



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Portaria de Pessoal Nº 340/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 341/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 342/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 343/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 344/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 345/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 346/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 347/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 348/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 349/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 350/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 351/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 352/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 353/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 354/2020 de 04 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 355/2020 de 22 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 356/2020 de 22 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 357/2020 de 22 de Setembro de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 358/2020 de 22 de Setembro de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 340/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **MARIA DENIZE SOUZA SANTOS LUZ**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 333/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARIA DENIZE SOUZA SANTOS LUZ**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 341/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **VANUZA
RODRIGUES MIRANDA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 385/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **VANUZA RODRIGUES MIRANDA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 342/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANGELA ROBERTA SANTANA SAPUCAIA CARDOSO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 531/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANGELA ROBERTA SANTANA SAPUCAIA CARDOSO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 343/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical ao servidor **FERNANDO CARDOSO ITAPARICA DE MORAIS REIS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 455/2019.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **FERNANDO CARDOSO ITAPARICA DE MORAIS REIS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 344/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ELIENE DOS SANTOS SOARES**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 455/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ELIENE DOS SANTOS SOARES**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 345/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANA CRISTINA ASSUNÇÃO SILVA**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 478/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANA CRISTINA ASSUNÇÃO SILVA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 346/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ALINE DOS SANTOS VILAS-BOAS**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 155/2020.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ALINE DOS SANTOS VILAS-BOAS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANTONIA CÉLIA SOUZA DO BOMFIM.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 507/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANTONIA CÉLIA SOUZA DO BOMFIM**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 348/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **IVONILDES SACRAMENTO DOS SANTOS**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 544/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **IVONILDES SACRAMENTO DOS SANTOS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 349/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **LEONILDES SANTOS LUZ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 817/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LEONILDES SANTOS LUZ**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 350/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANA LEDA SANTOS DO ROSÁRIO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 055/2020.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANA LEDA SANTOS DO ROSÁRIO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 351/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **CLEUDIS SANTOS DO NASCIMENTO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **CLEUDIS SANTOS DO NASCIMENTO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 352/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **LIBERACI DA SILVA NASCIMENTO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo N. 538/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LIBERACI DA SILVA NASCIMENTO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 353/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical ao servidor **ALAN DA SILVA CABRAL**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo N. 193/2020.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **ALAN DA SILVA CABRAL**, progressão funcional vertical do nível I para o nível III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 354/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **GISELE
RODRIGUES SEPULVEDA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo N. 298/2020.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **GISELE RODRIGUES SEPULVEDA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 355/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARIA IRACI TORRES CAVALCANTE**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 22 de Setembro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 356/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **rita de cássia gonçaalves de Jesus**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 22 de Setembro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 357/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **RITA NASCIMENTO SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 22 de Setembro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL N. 358/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARIA DA LUS MARTINS OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 22 de Setembro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita